



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

= EXTRATO DE CONTRATO =

CONTRATANTE Câmara Municipal de Luziânia Goiás

CONTRATADA Telefonica Brasil S.A.

CONTRATO Nº 006/2012.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, **PRORROGAR** por igual período o referido contrato, ou seja, de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

O pedido de prorrogação se justifica mediante a necessidade da prestação de serviços de telefonia móvel para o pleno desempenho das funções parlamentares dos Edis e servidores da Câmara Municipal de Luziânia Goiás.

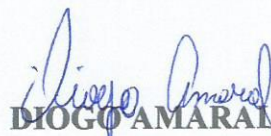
Conforme acordo firmado entre as partes, fica suprimido o valor do referido contrato em **R\$ 10.011,00 (dez mil e onze reais)**, passando o valor total do contrato de R\$ 104.733,60 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 94.722,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais)**.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo..

ASSINATURAS Álvaro Murilo Reis Roriz – Pela Contratante.

Carlota Braga de Assis Lima – Pela Contratada.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2017.


DIOGO AMARAL
Presidente da CPL

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Contrato acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2017.

FABIANA COSTA
Diretora de Imprensa